



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 004/2022/ARINTER/IFBA
SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO
NO PROJETO LAPASSION EM REDE**

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)**, no uso de suas atribuições legais, considerando que no prazo indicado pelo cronograma do Edital Nº 004/2022/ARINTER/IFBA não foram interpostos recursos de impugnação, torna pública a lista preliminar de inscrições homologadas:

Candidato(a)	Campus	Curso	Situação da Candidatura	Justificativa (em casos de não homologação)
Sheila Borges Sampaio	Simões Filho	Tecnologia em Jogos Digitais	Não homologada	Candidatura em desacordo com o item 2.1.VII: não apresentou todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição. Desclassificado(a) conforme o item 5.4.
Luis Filipe Velloso Santos	Vitória da Conquista	Bacharelado em Engenharia Civil	Homologada	

Vinícios Barbosa Guimarães	Lauro de Freitas	Bacharelado em Engenharia de Energia	Homologada	
Rayla dos Santos de Macedo	Valença	Licenciatura em Computação	Não homologada	Candidatura em desacordo com o item 2.1.IV: não possui Coeficiente de Rendimento (CRE) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio).
Sthefany Santos Andrade de Souza	Salvador	Licenciatura em Física	Não homologada	Candidatura em desacordo com o item 2.1.VII: não apresentou todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição. Desclassificado(a) conforme o item 5.4.
Stephane Araujo Brito	Salvador	Licenciatura em Geografia	Não homologada	Candidatura em desacordo com o item 2.1.V: ter integralizado entre 25% e 70% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no IFBA, no momento da candidatura.
Kevin Santos Mendes	Jequié	Engenharia Mecânica	Homologada	
Kely Santana Barbosa	Salvador	Licenciatura em Geografia	Não homologada	Candidatura em desacordo com o item 2.1.V: ter integralizado entre 25% e 70% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no IFBA, no momento da candidatura.

Salvador, 1 de agosto de 2022.

Paula Souza de Oliveira
 Andreia Santos Ribeiro Silva
 Marcus Drummond Celestino Silva

Comissão de Seleção instituída Portaria nº 2446 de 25 de julho de 2022.